

HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS DA INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO Nº 10/2018/DETRAN/MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA os atos da Inexigibilidade de Licitação 10/2018, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c ao Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de vaga para participação no Curso/Seminário "Capacitação em Análise de Pontos de Função" para qualificação de servidores do Departamento Estadual de Trânsito - Detran - MT.

EMPRESA: FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS - EPP - CNPJ: 02.434.797/0001-60.

VALOR TOTAL: R\$1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais).

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO

Presidente Interino do DETRAN-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3dd55766

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar